

PORTARIA N° 2.210/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL N.º 7.410 DE 15 DE JUNHO DE 2016 PARA O EDITAL N.º 014/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo n° **76173/2022**, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Gerenciamento e Fiscalização a que se refere o artigo 7º da Lei Municipal n.º 7.410 de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192 de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros:

I – Fernanda da Silva Brito – Consultora Interna da Secretaria Municipal de Cultura;

II – José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – Keila Silva de Oliveira – Agente de Serviços Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Comissão poderá requisitar à administração municipal os funcionários que julgar necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

